



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1009.2 EDITAL N° 02/2015 TOR 02/2015

1. Perfil: **01**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Formação superior e mestrado em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional, mínima de 5 (cinco) em direito, preferencialmente nas áreas da infância, juventude, educação, direito da família ou administrativo público. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à pesquisa, análise e sistematização de dados, em especial na coleta de dados junto à rede nacional de internet. Desejável publicação em direito, preferencialmente nas áreas: infância, juventude, educação, direito da família ou administrativo público.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Realizar levantamento de dados junto ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais e Distrital, bem como junto às diferentes esferas da Justiça, identificando os principais temas objetos de ações judiciais, convergências e divergências, caracterização dos proponentes e indicação de resultados dessas ações.**
Atividade 2 – Realizar análise e sistematização das informações encontradas no levantamento de dados referentes aos processos de judicialização de temas tratados em pareceres e resoluções da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, bem como no Plano Nacional de Educação.
Atividade 3 – Realizar análise comparativa dos dados coletados, indicando alternativas possíveis para serem adotadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no que tange à produção de novos documentos normativos.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto: Documento técnico contendo estudo referente aos processos de judicialização de temas tratados em Pareceres e Resoluções da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e pelo Plano Nacional de Educação, incluindo temas relativos à matrícula de crianças em creches e pré-escola por parte das redes municipais de educação; idade de corte para matrícula inicial na pré-escola; idade de corte para matrícula inicial no ensino fundamental; pré-requisitos para provimentos de cargos no magistério e demais profissionais da educação e outros que se evidenciem recorrentes durante os trabalhos de levantamento de informações.**
7. Local de Trabalho: **Brasília**
8. Duração do contrato: **4 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 26/07/2015 até o dia 06/08/2015 no endereço eletrônico ugpcne@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br /O MINISTÉRIO/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.